

Cópia



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA E INFORMAÇÃO Nº 099/17.

REQUEIRO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, reiterar os termos contidos em REQUERIMENTO Nº 068/17, datado de 12 de abril de 2017, cópia em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares.

É mister reiterar os termos contidos em Requerimento nº 068/17, haja vista, que a resposta ofertada pela digna Concessionária Nova Dutra em seu Ofício AT -000431/2017, datado de 30 de maio p. passado, e apresentado na pauta da 10ª Sessão Ordinária de 19 de junho corrente, lamentavelmente não foi satisfatória, deixando a desejar, haja vista, se tratar das laterais que margeiam a Rodovia Presidente Dutra, portanto, também domínio da Concessionária Nova Dutra.

Como bem mencionado em respeitoso Ofício, o Município realiza limpeza periódica para desobstrução da área, conseqüentemente evitando entupimentos e alagamentos no local, mas em se tratando do escoamento das águas pluviais, existe o excesso proveniente de fortes intempéries que descem como enxurradas pelas

laterais da rodovia, o que é de fato de domínio da Nova Dutra, entendendo ser também responsabilidade compartilhada. O que se busca na verdade com a propositura é uma parceria entre a Concessionária, Município e a Sabesp, para um projeto de reforma/alargamento, que seja, no sentido de melhor canalizar essas águas, que causam enormes transtornos para a municipalidade e prejuízos incalculáveis.

A Avenida Virgílio Camargo da Silva, Custódio Martins e Ciriano de Moraes Borges e conseqüentemente o Viaduto que dá acesso a essas interligações, é alvo constante de reclamações por parte da coletividade para uma solução que resguarde a todos e que venha sanar com a atual realidade que recentemente sofreu a cidade.

Diante das informações apresentadas em cópia anexa, é o presente Requerimento que, aguarda-se um posicionamento pela Concessionária Nova Dutra e respectivas parcerias, e *as informações devem ser encaminhadas ao Poder Legislativo para ciência da Edilidade*, cabendo a ela o poder de fiscalização, ou seja, dar andamento no que julgar necessário.

Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, em 21 de junho de 2017.


KÁCIA Mª NEMETALA MACEDO
VEREADORA PV



Santa Isabel, 30 de maio de 2017.

AT-000431/2017

A

Câmara Municipal de Queluz

Praça Joaquim Pereira, s/n

12800-000 – Queluz/SP

At. Exmo. Sr. Carlos Mateus Gomes Garcez

Presidente

REF.: OFÍCIO PC Nº. 100/2017

Exmo. Sr.,

Fazemos referência ao ofício PC Nº. 100/17, por meio do qual V.Exa. encaminha requerimento nº. 068/2017, de autoria da vereadora Sra. Kácia Maria Nemetala Macedo, sobre a possibilidade de construção de canaleta para escoamento de água pluvial.

Sobre o assunto informamos que após vistoria no local, realizada por esta Concessionária, verificou-se a existência de vala a céu aberto a jusante do túnel, fora da faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra, a qual por falta de limpeza e ocorrência de assoreamento, dificulta o escoamento das águas pluviais.

Nestas condições é muito importante que o município realize a limpeza e desobstrução desta região, a fim de contribuir para o escoamento das águas pluviais, oriundas do município.

Ressalta-se que a Concessionária monitora, constantemente, a estrutura do túnel neste local, a fim de garantir sua estabilidade e segurança para aqueles que trafegam pelo local.

Sendo o que nos cumpria informar, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Virgílio André R. Leocadio
Gestor de Atendimento

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

PROTUCOLA Nº 1322
DATA: 06/17
15:50



13.7
CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site camaraqueluz.sp.gov.br

Cópia

REQUERIMENTO Nº 068/2017

Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial a Concessionária CCR Nova Dutra, sobre a possibilidade de construção de canaleta para escoamento de água pluvial na Avenida Virgílio Camargo da Silva.

Depende do
CCR Nova Dutra
At-000-31/17
30/05/17

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

O local mencionado é cenário de transtorno e dano todas as vezes que há chuva intensa em nosso município. No dia 07 de abril p.passado, o volume de água foi tão grande que invadiu casas e danificou carros nas proximidades do viaduto que corta a cidade.

Para que prejuízos sejam evitados aos munícipes, motoristas e motociclistas, é que se faz a solicitação de construção da canaleta ao longo de toda a avenida.

Diante o exposto, se faz o requerimento.

Pela aprovação, Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 12 de abril de 2017.


Kácia Maria Nemetala Macedo
Vereadora

13.7
12.04.17